



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 049/2020.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 049/2020.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA.

CNPJ: 04.868.084/0001-30.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida, visando a cessão de 06 (seis) servidores, sendo 05 (cinco) Professores de Educação Básica e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, visando a complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( ) Fomento ( x ) Cooperação ( ) Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre do estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida, visando à cessão de 06 (seis) servidores, sendo 05 (cinco) Professores de Educação Básica e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

Curvelo - MG, 20 de julho de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo

### CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br), link Portal 3º Setor, na data de 20/07/2020.

Curvelo, 20 de julho de 2020.

Vanessa de Castro Miranda  
Matrícula: 011342-7